



EDITAL Nº 82/2026-PROAES/UFMS

**DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS DA
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 399- Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DOS DESLIGAMENTOS

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados nos artigos 38, 46 e 48 da Resolução no 399 - Coun/UFMS, de 21 de março de 2025.

1.2. Relação de estudantes desligados:

UNIDADE	RGA	AUXÍLIO	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
CPAN	202205690261	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPAN	202305470220	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPAN	202405690451	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPAQ	202604570413	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPCX	202408040377	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPNV	202417020278	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPTL	202307980048	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPTL	202307440418	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPTL	202407810071	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
CPTL	202407390684	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
FACFAN	202426010379	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
FACH	202430080297	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
FACH	202430050118	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
FAED	202431010616	PERMANÊNCIA E PROMISAES	Solicitação do Estudante
FAED	202331010207	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
FAMEZ	202512010250	EMERGENCIAL	Solicitação do Estudante
FAMEZ	202112010090	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
FAODO	202411020462	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
INBIO	202427010127	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante
INISA	202528010106	PERMANÊNCIA	Solicitação do Estudante

Campo Grande, 15 de maio de 2026

ELIANE MATTOS PIRANDA,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, em exercício.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mattos Piranda, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6416747** e o código CRC **F8B87BF5**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000943/2026-17

SEI nº 6416747

